



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 – Centro – Edifício Monte Sinai - Fone: 3221-6400

**ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
LEI 13.019/2014**

Organização da Sociedade Civil: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER”.

CNPJ: 76.718.592/0001-43.

Objeto: Aquisição de um veículo utilitário e combustível para o deslocamento da equipe técnica para visitas domiciliares institucionais e hospitalares e contratação de psicóloga e pedagoga para atendimento de psicoterapia e pedagogia das crianças e adolescentes com câncer.

Valor: R\$ 114.099,60 (Cento e quatorze mil e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Fonte de Recursos: 53880 – Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA /FMDCA.

Vigência: 12 (dez) meses.

Embasamento: a Lei Federal nº. 13.019/2014, Art. 31, caput: “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica (...)”;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opina sobre a possibilidade de permanência de Banco de Projetos por Conselhos de Direitos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 048/2018 do CMDCA, que regulamenta a implantação do Banco de Projetos e dá providências acerca da captação dirigida a projetos;

CONSIDERANDO o Edital de Banco de Projetos nº. 001/2019, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maringá;

CONSIDERANDO a Resolução nº. Resolução nº. 018 de 26 de Abril de 2021, que aprova a liberação de recursos para execução do Projeto: “Terapia da Vida”, que será desenvolvido pela Instituição Rede Feminina de Combate ao Câncer.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 – Centro – Edifício Monte Sinai - Fone: 3221-6400

JUSTIFICAMOS a celebração de parceria entre a Prefeitura do Município de Maringá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a organização **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, através de inexigibilidade de chamamento público, visando a execução do projeto “**Terapia da Vida**”, aprovado por meio do Banco de Projeto nº. 001/2019 – CMDCA. A inexigibilidade se motiva exclusivamente pela inviabilidade de competição, uma vez que os recursos utilizados são fruto de captação dirigida ao projeto em questão.

Maringá, 04 de agosto de 2021.


SANDRA REGINA JORDÃO JACOVÓS
Secretária Municipal da Assistência Social